

**Despacho n.º:** 7228**Data de registo:** 09/06/2022**Assunto:** Tolerância de ponto - FAFIPA**DESPACHO:**

Considerando:

- 1) A realização da 40.ª edição da FAFIPA - Feira Agrícola, Florestal, Industrial, Pecuária e Artesanato do concelho de Alvaiázere, promovida pelo Município de 09 a 13 de junho de 2022 com o objetivo de dar a conhecer este território e o seu património;
- 2) O trabalho envolvido na realização deste evento, para o qual contribuem arduamente todos os trabalhadores deste município, que permitem, graças ao seu empenho e dedicação, a concretização de todas as atividades que envolvem esta Feira, imagem de marca deste concelho;
- 3) O disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que é competência do Presidente da Câmara Municipal “Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”.

Nestes termos, como forma de merecido agradecimento pela colaboração imprescindível na organização da FAFIPA e pelo reconhecimento do trabalho abnegado dos envolvidos, concedo tolerância de ponto no dia 14 de junho, no período da tarde.

Os trabalhadores que, por motivo de serviço, não possam gozar este período, deverão articular o dia alternativo com os responsáveis dos respetivos serviços e comunicar ao serviço de pessoal.

Dê-se conhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal e promova-se a divulgação dos períodos de encerramento junto da população.

Alvaiázere, 09/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Dr. João Paulo Guerreiro)